



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Coordenadoria de Licitação

Despacho n. 6349835

Referência: Processo STJ n. [043271/2024](#)

Assunto: Pregão Eletrônico n. 90021/2025 - Informação para adjudicação e homologação

Interessado: SECOV

Ao Senhor Secretário de Administração Substituto

1 Informamos o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico n. 90021/2025, com os fundamentos para adjudicação do objeto e homologação do certame. Ademais, informa-se que foi juntado o *Checklist*, SEI [6349832](#), no qual constam todas as informações sobre as providências adotadas pela Pregoeira e equipe de apoio, bem como os respectivos links SEI, razão pela qual esta informação será sucinta.

2 O inteiro teor do Edital da Licitação foi divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Portal da Transparência do STJ em 04.04.2025 e o extrato do Edital foi publicado no Diário oficial da União e no Jornal de Brasília, SEI [6320423](#), em consonância com o art. 54, §1 da Lei 14.133/2021. A data de abertura da sessão foi marcada para o dia 24.04.2025, em observância ao prazo legal.

3 Os pedidos de esclarecimentos apresentados ao Edital do Pregão foi respondido por *e-mail*, divulgado em sítio eletrônico oficial e incluído no Portal de Compras do Governo Federal, conforme documento SEI [6324769](#) e [6336390](#).

4 Participaram da sessão 2 (duas) empresas e os valores finais, após lances, são os constantes das propostas finais, bem como no Termo de Julgamento, SEI [6347473](#).

5 Após o encerramento da fase competitiva, o agente de contratação verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação da empresa no certame ou a futura contratação. Foi consultado o SICAF, o cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa em nome da empresa e do sócio majoritário, restando demonstrado que a empresa está em situação regular, SEI [6346500](#). Em consulta ao CADIN/SISBACEN não foi encontrado nenhuma pendência da empresa nos órgãos federais, SEI [6346500](#).

6 Após atendidas as condições de participação, foi solicitado o encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação, SEI [6346502](#) e [6346505](#), que foram submetidos à análise da unidade técnica, que por meio do despacho SEI [6347303](#) aprovou a proposta comercial e os documentos de habilitação da empresa GENTE SEGURADORA SA.

7 O preço ofertado está abaixo do valor estimado pela Administração, conforme pode ser verificado na Estimativa de Preços do Anexo II do Edital (SEI [6311260](#)).

8 Assim, por atender a todas as exigências do edital, a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.** foi declarada a vencedora do certame, conforme Termo de Julgamento, SEI [6347473](#).

9 Aberto o prazo para manifestação acerca da intenção de interpor recurso, nenhuma empresa se manifestou.

10 O Resultado de Julgamento será publicado após a homologação do certame pela autoridade competente.

11 Ressalta-se para fins de registro que o processo foi encaminhado ao gestor atualizar o Plano/Análise de Riscos (SEI [6348997](#)), conforme recomendação contida no parágrafo 4º do Despacho SAD [2814508](#).

12 Concluído o procedimento licitatório, submetemos o presente processo para adjudicação do objeto, homologação dos atos da Pregoeira e empenhamento da despesa em nome da empresa a seguir:

CNPJ 90.180.605/0001-02 – GENTE SEGURADORA S.A.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Contratação de serviço contínuo de seguro total para veículos da frota do STJ	serviço	1	R\$ 34.616,70	R\$ 31.500,00	R\$ 31.500,00
Total do Fornecedor:						R\$ 31.500,00

13 O tempo para conclusão do certame licitatório foi de 15 dias úteis, cujo prazo teve início com a entrada deste processo na caixa da COLI, em 01.04.2025, portanto, foi concluído dentro do prazo estabelecido pela Instrução Normativa STJ/GDG n. 7, de 17.03.2023.

Danielle Ximenes Lima Moreira
Pregoeira

Anna Carolina Seixas Lopes
Coordenadora de Licitação

Com fundamento na Lei n. 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME n. 73/2022, adjudico o objeto e homologo o procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico n. 90021/2025, nos termos do despacho da Pregoeira.

2. À **Secretaria de Orçamento e Finanças**, para empenhamento e à **Coordenadoria de Contratos**, para formalização do instrumento contratual.

3. À **Coordenadoria de Licitação** para publicar o Resultado de Julgamento no Diário Oficial da União.

Alexandre Sales de Oliveira
Secretário de Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Ximenes Lima Moreira, Agente de Contratação**, em 28/04/2025, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Seixas Lopes, Coordenador de Licitação**, em 28/04/2025, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sales de Oliveira, Secretário de Administração - Em Substituição**, em 28/04/2025, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6349835** e o código CRC **B0BB2501**.